



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 13/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da direção superior da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Fica **DESCARTADA** a numeração do processo administrativo número 002/2025, referente a inexigibilidade número 001/2025, por motivo de falhas no sistema de cadastro de compras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente